



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente processo de Dispensa de Licitação visa contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reforma completa de plataforma de uma ensiladeira SLC, locada na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cerro Grande, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Cerro Grande, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa

Considerando a necessidade de realização de conserto imediato na plataforma da Ensiladeira SLC, locada na Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de que esta possa, estando em perfeitas condições de funcionamento, vir a atender às demandas daquela Secretaria, atendendo à necessidade de silagem de pequenos produtores rurais do Município, e por se tratar de compras e serviços, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Ainda, considerando a situação de emergência em que encontra-se o Município em função da estiagem, conforme Decreto Municipal nº 2.100 de 12 de dezembro de 2022, se faz necessária a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, sendo necessária a utilização do maquinário de propriedade do Município para tais ações o mais breve possível, possibilitando menores perdas para os munícipes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

4. Dos produtos

Os materiais e serviços a serem adquiridos são os constantes abaixo, de acordo com levantamento realizado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Desengripante spray	Pç	01
02	Parafuso sextavado 12x40	Pç	12
03	Porca dupla 19mm 12mm	Pç	07
04	Parafuso sextavado 8.8	Pç	24
05	Arruela lisa ¼	Pç	36
06	Arruela lisa 3/8	Pç	24
07	Arruela lisa 5/16	Pç	16
08	Graxeira curva 90 6mm	Pç	12
09	Parafuso sextavado 6x20	Pç	24
10	Porca sextavada 10mm 6mm	Pç	36
11	Porca auto travante ma nylon 6	Pç	10
12	Porca atrav. 13mm 8mm	Pç	09
13	Porca atrav. 17mm 10mm	Pç	24
14	Graxeira 10mm reta	Pç	24
15	Parafuso sextavado 8x30	Pç	05
16	Parafuso sextavado 8x20	Pç	04
17	Graxeira 6mm reta	Pç	12
18	Eletrodo de carvão 5/16x12''	Pç	04
19	Rolamento universal 40x80x18	Pç	02
20	Rolamento	Pç	48
21	Silicone alta temperatura	Pç	01
22	Lixa flap disco reto 4.1/2 gr 60	Pç	01
23	Contra pino 5/16x3	Pç	02
24	Porca castelo 5.8	Pç	01
25	Arruela lisa polegada 7/8	Pç	12
26	Retentor agrícola bomba d'água	Pç	12
27	Barra rosqueada	Pç	01
28	Parafuso	Pç	08
29	Retentor	Pç	12
30	Anel externo	Pç	24
31	Parafuso	Pç	10
32	Mão de obra para reforma completa da plataforma	Un	01

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos referidos materiais terá por prazo final 31/12/2023.

6. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2022, conforme abaixo:



Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Proj./Ativ.: 2.012 – Manut. Geral da Sec. de Agricultura

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

7. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o disposto no §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos mínimos exigidos para o fornecimento dos materiais serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos e serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

8. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitações, através do e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 17h00min do dia 16 de Dezembro de 2022.

9. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitada, a empresa interessada deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social, requerimento de empresário ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Cerro Grande – RS, 03 de Fevereiro de 2023.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal